

A partir de 02 de SETEMBRO de 2019 os processos referentes à Expedição de Diplomas de Graduação da UFRJ serão exclusivamente em meio digital.

Todos os documentos precisam ser **digitalizados CADA UM EM UM ARQUIVO (IDENTIDADE, CPF, TÍTULO DE ELEITOR E CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO E OU CERTIFICADO MILITAR PODEM SER DIGITALIZADOS TODOS EM UMA MESMA PÁGINA OU DUAS - NÃO PRECISAM SER SEPARADOS. DIGITALIZAR O VERSO SE TIVER ALGO NO VERSO), SALVOS OU CONVERTIDOS EM PDF/A**, e enviados para o e-mail secgrad@ie.ufrj.br com **DIPLOMA** no campo assunto (subject).

Use a lista abaixo como um guia para reunir a documentação. A expedição do diploma só pode ser realizada com o envio da documentação **COMPLETA**.

1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (frente e verso);
2. Relação de Alunos concluintes do Ensino Médio publicada no Diário Oficial (com o nome devidamente identificado com caneta ou marca texto);
 - * Somente para formados, após 1985, no Estado do Rio de Janeiro;
 - * No caso de Instituições Federais: o carimbo de isenção da referida publicação no verso do Histórico Escolar.
 - * No caso de CEFET's e Instituições Militares, especificamente, a cópia frente e verso do Diploma ou Certificado de Conclusão.
 - * Se o término do curso foi anterior a 1985, o certificado deverá ser assinado pela Secretaria Estadual de Educação.
 - * No caso de colégios extintos, procure a Secretaria Estadual de Educação, no Setor Inspetoria Escolar.
3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. Cópia da identidade, CPF, título de eleitor e, ainda, no caso de homens de 18 a 45 anos, cópia do certificado de reservista ou dispensa militar;

5. Certidão de Quitação Eleitoral emitida através do site do TSE:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;>
6. Nada consta de qualquer Biblioteca da UFRJ
[https://docs.google.com/forms/d/1sVijlwpKfj_GT5YRfA11ul0FZBNYG9hHH2FOY3n29Ns/viewform?edit_requested=true.](https://docs.google.com/forms/d/1sVijlwpKfj_GT5YRfA11ul0FZBNYG9hHH2FOY3n29Ns/viewform?edit_requested=true)

Obs.: Os alunos Estrangeiros do Convênio PEC-G ficam isentos dos itens 4, 5, 6 e 7. E no caso do CPF, apresentar passaporte.